



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Estevão Pissolato

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de praia altas, confeccionadas em estrutura de aço com acabamento resistente à oxidação, destinadas a serem entregues como brindes aos integrantes dos grupos de terceira idade e pessoas com deficiência do Município de Tio Hugo/RS.

O produto deverá apresentar características de durabilidade, ergonomia e segurança, adequadas ao uso prolongado em ambientes externos, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

- Cadeira de praia alta de aço: 200 unidades.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição proposta visa atender à tradição institucional de entrega de brindes aos membros dos grupos de terceira idade e pessoas com deficiência, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo inclusão social.

A não realização da contratação implicaria em quebra de continuidade de ação reconhecida pela população, com potencial impacto negativo na imagem da Administração e na motivação dos beneficiários.

A iniciativa está alinhada às metas de promoção do bem-estar social e valorização de grupos específicos, previstas no planejamento municipal.

Espera-se, com a execução, garantir eficiência logística, qualidade no fornecimento e manutenção da credibilidade das ações públicas voltadas ao convívio e integração social.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento integral de cadeiras de praia altas em aço, devidamente embaladas e prontas para uso, com entrega única no local designado pela Administração.

O processo inicia-se com a formalização da contratação, seguido pela separação dos itens pelo fornecedor, transporte até o ponto de entrega e conferência física e documental pela equipe designada.

A interação com a Administração ocorrerá desde a assinatura do contrato até a entrega definitiva, incluindo comunicação sobre prazos, eventuais ajustes e apresentação de garantias.

O fluxo encerra-se com o recebimento definitivo e liberação do pagamento, conforme critérios estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: fornecimento de cadeiras de praia altas com estrutura em aço de alta resistência, pintura ou tratamento anticorrosivo, assento e encosto em material lavável e de fácil manutenção, dimensões adequadas para conforto de adultos, conformidade com normas de segurança aplicáveis e entrega no prazo estipulado.

Requisitos desejáveis: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, embalagem individual para proteção no transporte e manual de cuidados básicos.

Todos os produtos devem ser novos, sem uso prévio, e atender às especificações técnicas definidas pela Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores do ramo, pesquisa em portais de compras públicas e consulta a bases de dados de preços praticados em contratações similares.

A unidade de medida considerada foi o valor unitário por cadeira de praia alta em aço, multiplicado pela quantidade total prevista.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A memória de cálculo contempla a média aritmética dos valores obtidos, com exclusão de preços excessivamente discrepantes.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada em etapa única, consistindo na entrega total dos itens no endereço definido pela Administração, até a data estabelecida no contrato.

O fornecedor será responsável pela produção, acondicionamento e transporte seguro dos produtos.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência física e documental, seguido de inspeção para verificação de conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento definitivo será formalizado após aprovação da equipe responsável.

Não há necessidade de instalação ou treinamento, sendo exigido apenas suporte para eventuais substituições de itens com defeito.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por servidor designado como gestor do contrato, com apoio de fiscal técnico para verificação da conformidade dos produtos.

Serão utilizados indicadores de desempenho como cumprimento de prazo, conformidade técnica e integridade física dos itens entregues.

O monitoramento ocorrerá por meio de registros documentais e relatórios de recebimento.

Não conformidades serão tratadas com notificações formais e prazos para correção, podendo gerar aplicação de penalidades previstas na legislação e no contrato.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no local e prazo definidos pela Administração, acompanhada de nota fiscal e demais documentos exigidos.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



O recebimento provisório será realizado mediante conferência quantitativa e qualitativa, e o definitivo após verificação de conformidade técnica.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, com retenções legais aplicáveis.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de divergências ou não atendimento às especificações.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza do objeto.

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerando a totalidade dos itens.

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto na legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no processo.

A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à assinatura do contrato, e, caso haja insuficiência, será providenciado crédito adicional para assegurar a execução.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 12 de novembro de 2025.


ESTEVÃO PISSOLATO
Secretário de Assistência Social